

**Ata da 3ª Reunião Ordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 23 de setembro de 2020**

No vigésimo terceiro dia de mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se às 16h no ambiente virtual *Microsoft Teams*, canal *3ª reunião ordinária 2020*, para realização da terceira reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Carlos Otávio Schocair Mendes, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego Nunes Brandão, Diogo Silveira Mendonça, Eduardo Bezerra da Silva, Eduardo Soares Ogasawara, Fábio Paschoal Junior, Glauco Fiorott Amorim, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Igor César Gonzalez Ribeiro, Jorge de Abreu Soares, Kele Teixeira Belloze, Laércio Brito Gonçalves, Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim, Pedro Henrique González Silva, Rafael Maiani de Mello e Renato Campos Mauro. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença de todos. O professor Jorge iniciou os trabalhos apresentando o primeiro item de pauta, referente à aprovação das atas das 1ª e 2ª reuniões ordinárias de 2020, e das 4ª, 5ª e 6ª reuniões extraordinárias de 2020. Como não houve reparos, todas foram aprovadas por unanimidade. O item seguinte de pauta refere-se à homologação das decisões do NDE proferidas após a 6ª reunião ordinária de 2019. Estas decisões abarcam os seguintes pontos: (i) aprovação do plano de ensino da nova disciplina DIREITO DA INFORMÁTICA (LEGISLAÇÃO DE INFORMÁTICA no currículo 20012.2), com alterações na sua ementa/conteúdo programático e bibliografia; (ii) autorização da tentativa de transferência de DIREITO DA INFORMÁTICA para o Departamento de Línguas Estrangeiras Aplicadas do Ensino Superior (DELEA); (iii) aprovação do plano de ensino da nova disciplina ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE e seu plano de estudos, com a inclusão da disciplina PROJETO DE ALGORITMOS COMPUTACIONAIS como seu pré-requisito, além de alterações na sua ementa/conteúdo programático e bibliografia; (iv) revogação da possibilidade de transferência da disciplina ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE para o Departamento Acadêmico de Matemática (DEMAT); (v) aprovação de alterações no plano de ensino da disciplina INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR, com mudanças em sua ementa/conteúdo programático e manutenção da disciplina “Engenharia de Requisitos” como seu único pré-requisito; (vi) definição do primeiro semestre de 2020 como sendo o de implementação das mudanças de DIREITO DA INFORMÁTICA e ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE, e do segundo semestre de 2020 como o sendo de implementação das mudanças da disciplina INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR; (vii) inclusão do pré-requisito ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO na nova disciplina GESTÃO EMPREENDEDORA; (viii) aprovação da nova disciplina optativa INTRODUÇÃO AO BLOCKCHAIN E APLICAÇÕES DESCENTRALIZADAS e seu plano de ensino para o currículo 2012.2 e a nova organização curriculares do Bacharelado em Ciência da Computação; (ix) oferta da disciplina optativa GADM 1706 - PRÁTICAS DE MERCADO DE TRABALHO e seu plano de ensino para o currículo 2012.2 e a nova organização curriculares do Bacharelado em Ciência da Computação; (x) não atribuição de crédito nem grau para as componentes curriculares Estágio Supervisionado e Atividades Complementares na nova versão curricular do Bacharelado em Ciência da Computação; (xi) redução do número de atividades parciais das disciplinas “Concepção e Elaboração de Projeto Final” e “Elaboração e Construção de Projeto Final” de quatro para três atividades; (xii) aprovação de diretrizes para a produção de projeto final científico e projeto final de produto, e posterior incorporação no manual de TCC do BCC; e (xiii) conversão da disciplina “Equações Diferenciais Ordinárias” de obrigatória para optativa na nova estrutura curricular do Bacharelado em Ciência da Computação. A dinâmica proposta pelo professor Jorge Soares consistiu na avaliação e votação de cada uma das decisões do NDE, a qual foi aceita por todos. Na sequência, cada ponto foi analisado e votado como se segue: (i) aprovação do plano de ensino da nova disciplina DIREITO DA INFORMÁTICA (LEGISLAÇÃO DE INFORMÁTICA no currículo 20012.2), com alterações na sua ementa/conteúdo

45 programático e bibliografia: 13 votos favoráveis, sem votos contrários, e duas abstenções; (ii) autorização da tentativa de transferência de DIREITO DA INFORMÁTICA para o Departamento de Línguas Estrangeiras Aplicadas do Ensino Superior (DELEA): 14 votos favoráveis, sem votos contrários e uma abstenção; (iii) aprovação do plano de ensino da nova disciplina ESTATÍSTICA E  
50 ALGORITMOS COMPUTACIONAIS como seu pré-requisito, além de alterações na sua ementa/conteúdo programático e bibliografia: 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções; (iv) revogação da possibilidade de transferência da disciplina ESTATÍSTICA E  
55 PROBABILIDADE para o Departamento Acadêmico de Matemática (DEMAT): 12 votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções; (v) aprovação de alterações no plano de ensino da disciplina INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR, com mudanças em sua ementa/conteúdo programático e manutenção da disciplina “Engenharia de Requisitos” como seu único pré-requisito: 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção; (vi) definição do primeiro semestre de 2020 como sendo o de implementação das mudanças de DIREITO DA INFORMÁTICA e ESTATÍSTICA E  
60 PROBABILIDADE, e do segundo semestre de 2020 como o sendo de implementação das mudanças da disciplina INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR: por envolver dois assuntos distintos, os temas foram votados separadamente. Primeiramente analisou-se o item “Definição do semestre de implementação das mudanças da disciplina INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR como 2020-2”, com 12 votos favoráveis, nenhum contrário e quatro abstenções. A seguir, votou-se o tópico “Definição do semestre de implementação das mudanças de DIREITO DA INFORMÁTICA e  
65 ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE como 2020-1”, com 12 votos favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções; (vii) inclusão do pré-requisito ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO na nova disciplina GESTÃO EMPREENDEDORA: inicialmente houve, após extenso debate, a votação da proposta apresentada ao colegiado, com o seguinte resultado: seis votos favoráveis, um voto contrário, e nove abstenções. Todavia, o professor Carlos Otávio Schocair questionou, após a votação, se não seria o caso de esta questão ser reavaliada em momento posterior, dado o alto número de abstenções, o que refletiria insegurança do colegiado no tema. O professor Jorge Soares acatou a sugestão e realizou nova votação da inserção do pré-requisito ADMINISTRAÇÃO PARA INFORMÁTICA na disciplina GESTÃO EMPREENDEDORA em momento posterior. O resultado revelou dez votos favoráveis a este novo encaminhamento, seis contrários e nenhuma abstenção, adiando então tal decisão; (viii)  
75 aprovação da nova disciplina optativa INTRODUÇÃO AO BLOCKCHAIN E APLICAÇÕES DESCENTRALIZADAS e seu plano de ensino para o currículo 2012.2 e a nova organização curriculares do Bacharelado em Ciência da Computação: 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; (ix) oferta da disciplina optativa GADM 1706 - PRÁTICAS DE MERCADO DE TRABALHO e seu plano de ensino para o currículo 2012.2 e a nova organização curriculares do  
80 Bacharelado em Ciência da Computação: 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; (x) não atribuição de crédito nem grau para as componentes curriculares Estágio Supervisionado e Atividades Complementares na nova versão curricular do Bacharelado em Ciência da Computação: 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; (xi) redução do número de atividades parciais das disciplinas “Concepção e Elaboração de Projeto Final” e “Elaboração e Construção de Projeto Final” de quatro para três atividades: 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção; (xii) aprovação de diretrizes para a produção de projeto final científico e projeto final de produto, e posterior incorporação no manual de TCC do BCC: as diretrizes para TCC de produto foram aprovadas com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Após debate, o colegiado entendeu que as diretrizes para projeto final científico demandam reflexão e amadurecimento. Com isso, o tópico será analisado em reunião posterior; e (xiii) conversão da disciplina “Equações Diferenciais Ordinárias” de obrigatória para optativa na nova estrutura curricular do Bacharelado em Ciência da Computação: 15 votos favoráveis, dois votos contrários e nenhuma abstenção. Por fim, o professor Jorge Soares abriu o terceiro item de pauta, Assuntos Gerais. O professor Carlos Otávio solicitou ao professor Jorge Soares que transmitisse aos conselhos superiores sobre sua dificuldade em lidar com a ferramenta Microsoft Teams. Pede que a instituição qualifique seus servidores com um tutorial sobre as funcionalidades do software que os docentes necessitarão ao longo das aulas. O professor Jorge Soares apresentou um compilado de pautas e resoluções do

CONDEP ocorridas em agosto e setembro de 2020, além de um diagnóstico do corpo discente para atividades remotas em tempos de pandemia, promovido pelo CONEN. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h40. Assim, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de três páginas, que vão por mim assinadas abaixo.